

BIC-NID/UCS CÍRCULOS RESTAURATIVOS COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA



ECCIJ

Autora: Bruna Turella Alquati

Orientadora: Prof^a. Dra. Ana Maria Paim Camardelo

Co-Orientadora: Prof^a. Dra. Claudia Hansel

INTRODUÇÃO

As práticas provenientes da justiça restaurativa começaram a ser utilizadas na sociedade contemporânea em resposta às frustrações advindas do sistema penal. Os círculos de construção de paz veneram valores como o respeito, a igualdade, o senso de comunidade e o desenvolvimento pessoal e, como consequência da reflexão que proporcionam, sensibilizam as pessoas à transformação, de forma que é necessário ampliar a gama de aplicação das práticas restaurativas também para a seara do direito ambiental, mais especificadamente zelando pela promoção da educação ambiental entre as crianças e os adolescentes.

OBJETIVO

O presente trabalho objetiva demonstrar que a metodologia dos círculos restaurativos, por meio da reflexão ocasionada na pessoa individual, acarreta a construção do senso de coletividade, e por essa razão tem potencial para promover a cidadania e desenvolver a consciência ambiental, quando aplicada entre jovens em pleno desenvolvimento.

METODOLOGIA

Para tanto, tem-se utilizado da análise dos dados da pesquisa “A efetividade dos círculos restaurativos da central da infância e juventude do programa Caxias da Paz”, financiada pelo CNPq, que está em andamento na Universidade de Caxias do Sul e, ainda, revisão analítica-interpretativa de artigos e legislação, bem como da teoria da reflexividade do discurso de Anthony Giddens.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

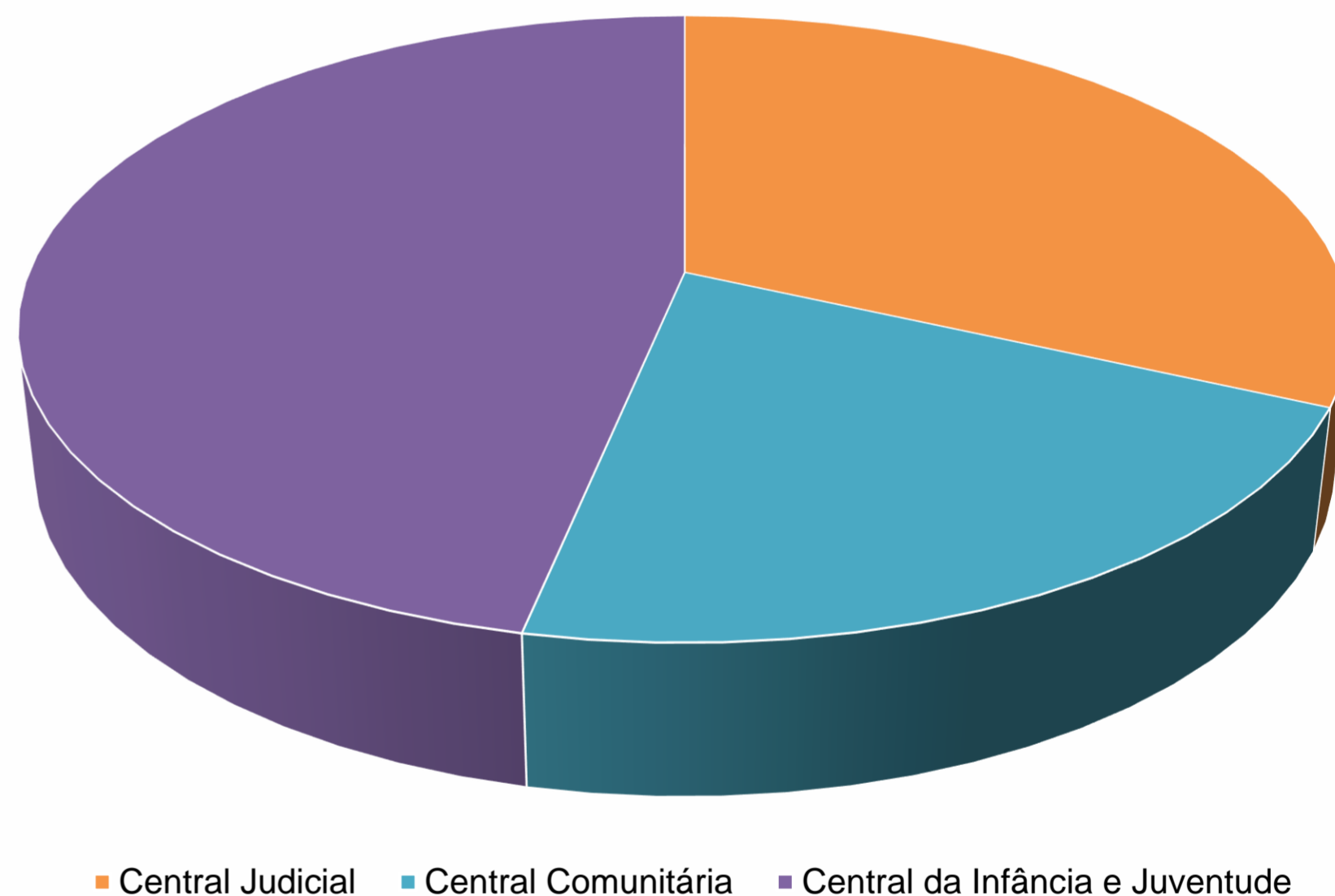
O distanciamento do ser humano das questões atinentes ao socioambientalismo é uma das implicações advindas da modernidade. Entretanto, resta claro que tal distanciamento tem sido proporcional à degradação da qualidade de vida das pessoas. Em face da sociedade de risco vivida hoje em dia, na qual se busca constantes técnicas que solucionem problemas ambientais causados no passado, surge a reflexividade institucional, que faz com que o indivíduo reflita e tencione a modificação de suas condições sociais de existência (GIDDENS).

Nesse ponto, a inserção dos círculos restaurativos como uma forma de promoção da educação política acerca do meio ambiente induziria as crianças e adolescentes a se comprometerem com a convivência digna e voltada para o bem comum.

Em face desse cenário, percebe-se que as contribuições da Justiça Restaurativa nas problemáticas infanto-juvenis, por intermédio de seus ideais de corresponsabilidade, reparação de danos, atendimento às necessidades de todos os envolvidos, a informalidade, a voluntariedade, a imparcialidade, a participação, o empoderamento, a consensualidade, a confidencialidade, a celeridade e a urbanidade têm reinventado a esfera pública, afirmando valores significativos e dando um viés ético-pedagógico na autocomposição dos conflitos.

Como prova disso, a coleta de dados atrelada à presente pesquisa demonstrou que entre os anos de 2011 e 2018 o número de casos em que houve homologação de termo de acordo foi consideravelmente maior nas Centrais da Infância e da Juventude, conforme gráfico abaixo demonstrado:

Casos com termo de acordo (citado, com informação de data, participantes...)



CONCLUSÕES

Portanto, considerando que a educação ambiental é uma condição necessária para modificar um quadro crescente de degradação socioambiental (JACOBI, 2002), lincando seus referenciais com a justiça restaurativa e os jovens em pleno desenvolvimento, é possível desenvolver uma cultura social baseada no respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- GIDDENS, Anthony. **Modernidade e Identidade**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- JACOBI, Pedro Roberto. **Educação ambiental e cidadania**. In: Jacobi, P; Cascino, F. ; Oliveira, J.F. (Org.). Educação, meio ambiente e cidadania. São Paulo: SMA/CEAM, 1998.